



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-20, de 31 de março de 2008

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Observador do
Conselho Federal de Odontologia, nas
eleições a serem realizadas no Conselho
Regional de Odontologia de Roraima, no dia
08 de maio de 2008, o Tesoureiro Lester
Pontes de Menezes.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 31 de março 2008.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE